

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, IP

#### Aviso n.º 13123/2026/2

**Sumário:** Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do Júri n.º 1 de oftalmologia – Região Norte.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 21 de maio de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

#### Júri n.º 1 de Oftalmologia – Região Norte

Ana Carolina Canteiro de Abreu – Aprovado  
Ana Carolina Pereira do Vale – Aprovado  
Ana Catarina Pinho Freitas de Carvalho Pedrosa – Aprovado  
André Brochado Jorge Lima – Aprovado  
Angélica Vieira de Barros Canão – Aprovado  
Gil Filipe Silva Calvão e Morgado dos Santos – Aprovado  
João Carlos Cardoso da Costa – Aprovado  
João Filipe Barbosa Breda – Aprovado  
João Nuno Bicho Beato – Aprovado  
José Carlos Ferreira Mendes – Aprovado  
Luís Filipe Almeida de Oliveira – Aprovado  
Marta Inês Martins da Silva – Aprovado  
Miguel Rodrigues Ruão Dias de Castro – Aprovado  
Pedro Morais de Almeida Aguiar Coelho – Aprovado  
Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho – Aprovado  
Petra Raquel Menino Gouveia – Aprovado  
Ricardo Jorge Dourado Araújo Leite – Aprovado  
Rita Joana Castro Matos – Aprovado  
Rita Margarida dos Santos Gonçalves – Aprovado  
Sílvia Alexandra Moreira Monteiro – Aprovado  
Nuno Filipe Aguiar Silva – Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 05

de janeiro de 2026, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 100/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 05 de janeiro de 2026.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* o qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

25 de maio de 2026. — A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

320004830